



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS  
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AGOSTO/2013)**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 208/2012-CJF, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL/PA A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, destinado ao suprimento de vagas e à formação de cadastro reserva, regido pelo respectivo Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal/PA a estudantes de Nível Superior da Área de Administração e Ciências Contábeis.

II – **AUTORIZAR** as convocações de candidatos habilitados no presente processo seletivo, conforme a quantidade de vagas atualmente existente na sede desta Justiça Federal e disponibilizada consoante disposto no item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, face ao esgotamento do cadastro de reserva do último Processo Seletivo (outubro/2012) para os dois Turnos.

III – **DETERMINAR** que as vagas de estágio sejam preenchidas mediante prévia manifestação do Dirigente da Unidade Administrativa (Vara/Secretaria/Turma/Núcleo) que indicará o turno do estágio (MATUTINO ou VESPERTINO) adequado à necessidade do serviço da Unidade. Na hipótese de ausência de preferência por turno de estágio, será convocado o estudante melhor classificado das duas listas de classificação, obedecidos os critérios de desempate.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, PA, 28 de agosto de 2013.

  
**RUY DIAS DE SOUZA FILHO**  
Juiz Federal Diretor do Foro